



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



MOÇÃO Nº 50 / 2025

Autoria: Ver. Dr. Edson

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Médico Cardiologista, Dr. Sérgio Rodrigo Beraldo, pela realização do 48º Encontro Sul Mineiro de Cardiologia.

JUSTIFICATIVA

O 48º Encontro Sul Mineiro de Cardiologia, ocorrido nos dias 24, 25 e 26 de abril, na Câmara Municipal de Pouso Alegre, reuniu especialistas, estudantes de medicina e profissionais da área para a promoção de debates, troca de conhecimentos e atualização científica sobre os avanços e desafios no tratamento das doenças cardiovasculares, que continuam figurando entre as principais causas de mortalidade no país.

A dedicação do Dr. Sérgio Rodrigo Beraldo na organização e condução desse importante encontro demonstra seu compromisso com a excelência médica, a formação contínua de profissionais e a melhoria do atendimento à população. Sua atuação contribui de forma significativa para o fortalecimento da Cardiologia em nossa região e para a valorização da saúde pública e privada.

Assim, manifestamos nosso reconhecimento e parabenizamos o Dr. Sérgio Rodrigo Beraldo por sua competência, empenho e relevante contribuição à medicina sul-mineira.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

Apraz-me cumprimentá-lo e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO de minha autoria, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Dr. Edson
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6F6EKFR91GGU642D>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6F6E-KFR9-1GGU-642D

